



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 089/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2021, de 02 de dezembro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO.

RECEBIDO

DATA: 02/12/2021

HORA: 08,42 Nº: 120

*Carvelyn de S. S. S. S.*  
ASSINATURA

FICA O PODER EXECUTIVO A  
AUTORIZADO A REALIZAR A CONCESSÃO  
DE IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO  
ONEROSO PARA A FINALIDADE DE  
INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE  
RESTAURANTE/LANCHONETE.

O presente Projeto de Lei busca autorizar o Poder Executivo a realizar a concessão onerosa de uso de espaço público para a realização de processo licitatório para a instalação e exploração de restaurante/lanchonete.

O objeto da concessão de uso, está localizada na Praça Lothário Schneider, na Rua Waldemiro Allebrandt, que se constitui em um quiosque, com área construída de 79 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), em alvenaria e respectivo terreno, com 165 metros quadrados.

O Município concluiu o projeto de revitalização da Praça Municipal em questão, onde será possível realizar atividades esportivas e de lazer.

O Poder Executivo objetiva com o presente Projeto de Lei, conceder o uso do quiosque da praça, para instalação de restaurante/lanchonete. Tal concessão auxiliará na manutenção do local como também evitará depredações no local, como vem acontecendo a alguns dias.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de **URGÊNCIA**, a fim de que possamos formalizar a concessão ainda dentro do exercício de 2021.

Respeitosamente,

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LEONEL ADLER**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS